

INSTRUÇÃO CVM Nº 480

ANEXO 30-XXXII

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2022 – A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480 (“ICVM480”) em seu artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII (“Anexo 30-XXXII”) da mesma Instrução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição detidos por credores do plano de recuperação judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo (“Plano de Recuperação Judicial”).

1. **Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento**: Nos termos do artigo 1º, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480 o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$ 72.781,28 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, originárias do exercício dos Bônus de Subscrição. Dessa forma, o Capital Social da Companhia passa de R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

2. **Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que a presente é o exercício dos Bônus de Subscrição emitidos em virtude do pagamento de parcela dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Companhia, detidos pelos credores de classes I, II, III e IV, nos termos aprovados no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech e em seu aditivo homologado em 26 de novembro de 2020 pelo Juízo da Recuperação Judicial da Companhia.

3. **Parecer do Conselho Fiscal**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que não possui Conselho Fiscal instalado, não sendo aplicável o disposto no artigo em comento.

4. **Aumento de Capital em Decorrente do Exercício dos Bônus. Quantidade de Ações e Espécie**: Nos termos do artigo 4º, inciso I, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, o Aumento de Capital será realizado por meio do exercício de 82.706 (oitenta e dois mil, setecentas e seis) Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia (“Exercício dos Bônus”). A cada Bônus é conferido o direito de subscrever e integralizar pelo valor de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de reais), na data de exercício dos Bônus, 01 (uma) nova ação ordinária de emissão da Emissora, nominativa, escritural e sem valor nominal. Desta forma, o Aumento de Capital se dá por meio da emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, oriundas do Exercício dos Bônus de Subscrição.

5. Direitos dos Bônus. Direitos e Vantagens das Ações Emitidas pelo Exercício dos Bônus: Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, os Bônus constituem valor mobiliário distinto das ações da Emissora, conferindo aos seus titulares, nas condições ora aprovadas, tão somente o direito de subscrever e integralizar as ações ordinárias da Emissora, conforme ora previsto. A titularidade dos Bônus, por si só, não assegura ao seu detentor qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros proventos ou direitos políticos. Somente a partir do efetivo recebimento das ações decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição é que serão fruídos os mesmos direitos pertinentes às Ações da Emissora.

6. Não incidência: Em se tratando de Emissão de Bônus de Subscrição, não se aplicam os artigos 2º (aumento de capital mediante subscrição de ações), 3º (aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas) e 5º (aumento de capital decorrente de plano de opção), todos do Anexo 30-XXXII da ICVM480.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2022.

Vasco De Freitas Barcellos Neto

Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: ri@lupatech.com.br

SOBRE A LUPATECH - Somos um dos **maiores fornecedores brasileiros de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás**. Nossos negócios estão focados principalmente para o setor de petróleo e gás, especialmente nos segmentos de cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.